

**6^o TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE GESTÃO Nº
017/2022, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DE
PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA
SECRETARIA ESTADUAL DE
SAÚDE - SES/PE, E A FUNDAÇÃO
GESTÃO HOSPITALAR
MARTINIANO FERNANDES - FGH,
QUALIFICADA COMO
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE
SAÚDE, PARA
OPERACIONALIZAR A GESTÃO E
EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS
DE SAÚDE NO HOSPITAL
METROPOLITANO OESTE
PELÓPIDAS SILVEIRA, NAS
CONDIÇÕES ABAIXO
ESTIPULADAS.**

O **ESTADO DE PERNAMBUCO**, através da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0001-28, com sede à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bongij, Recife/PE, CEP 50.751-530, neste ato representada por sua Secretária, **Dra. ZILDA DO REGO CAVALCANTI**, nomeada pelo Ato nº 024, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2023, residente e domiciliada nesta cidade do Recife, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Organização Social de Saúde **FUNDAÇÃO GESTÃO HOSPITALAR MARTINIANO FERNANDES - FGH**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.039.744/0001-94, com sede na Rua dos Coelhos, nº 450, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.070-615, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **SAMUEL RAMOS GOMES**, têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas, bem como pelas disposições da Lei Estadual nº 15.210/2013, estando instruídas com a Nota Técnica (id. 50665723), da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde - SEAS; a Nota Técnica nº 99/2024 (id. 51463828), da Gerência de Supervisão dos Contratos de Gestão - GSCG; o Parecer Técnico CTAI nº 228/2024 (id. 52062679), da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI; o Parecer nº 046/2024 (id. 55983708), da Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão - CMA; o Despacho nº 1378 (id. 56406018), da Coordenação Jurídica dos Contratos de Gestão e os demais documentos constantes do Processo nº 2300000073.000465/2024-61.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a ampliação da equipe da Comissão Intra-Hospitalar para Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante (CIHDOTT) do Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas Silveira - HPS, qual seja, acréscimo de 03 (três) enfermeiros no regime de plantão de 12h noturnas, no âmbito do Contrato de Gestão nº 017/2022;

1.2. As alterações supracitadas encontram fundamento no inciso XI do artigo 10 da Lei nº 15.210/2013, que prevê a possibilidade de repactuação das metas ou das atividades contratadas, a qualquer tempo, para sua adequação às necessidades da Administração, mediante a inclusão, exclusão e permuta dos serviços ou de seus quantitativos, assegurada a revisão dos valores financeiros de repasse ou a suplementação de verbas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor de acréscimo mensal ao Contrato de Gestão nº 017/2022 será de R\$ 12.957,61 (doze mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos), conforme Despacho nº 1378 (id. 56406018), da Coordenação Jurídica dos Contratos de Gestão;

2.2. Após a implementação das alterações previstas na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, o valor mensal a ser repassado à contratada passará de **R\$ 8.639.012,33 (oito milhões, seiscentos e trinta e nove mil doze reais e trinta e três centavos)** para **R\$ 8.651.969,94 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e um mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos)**, conforme Despacho nº 1378 (id. 56406018), da Coordenação Jurídica dos Contratos de Gestão e Despacho nº 371 (id. 56410311), da Gerência Administrativa Orçamentária dos Contratos de Gestão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes deste instrumento no presente exercício financeiro têm como fonte o Tesouro Estadual e correrão à conta da seguinte dotação orçamentária e nota de empenho:

Fonte: 0500000000

Código UG: 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0528.4610.1012

Nat. da Despesa: 3.3.50.85

Nota de Empenho: 2024NE015361, emitida em 01/08/2024

Valor da Nota de Empenho: R\$ 25.915,22

3.2. A referida Nota de Empenho (id. 55853222) garante o pagamento da quantia de **R\$ 25.915,22 (vinte e cinco mil novecentos e quinze reais e vinte e dois centavos)**, devendo o valor remanescente ser complementado através de nota de empenho a ser emitida pelo setor competente, e, posteriormente, ser registrada por simples apostilamento, dispensando a celebração de aditamento, conforme disposição do art. 136, IV, da Lei nº 14.133/2021, sob pena de rescisão antecipada do contrato.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O presente aditivo terá seu termo inicial a partir da data de sua assinatura e termo final equivalente ao término da vigência do Contrato de Gestão nº 017/2022.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas todas as cláusulas e disposições que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, às expensas da CONTRATANTE, que deverá ainda disponibilizá-lo em seu sítio eletrônico, nos termos dos artigos 10, § 2º e 28 da Lei 15.210/2013.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1 As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento e, formato digital, para todo efeito de direito.

Recife, data da assinatura digital.

ZILDA DO REGO CAVALCANTI
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

SAMUEL RAMOS GOMES
FUNDAÇÃO GESTÃO HOSPITALAR MARTINIANO FERNANDES - FGH
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Ramos Gomes**, em 26/09/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zilda do Rego Cavalcanti**, em 26/09/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56424525** e o código CRC **01BE0008**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO
Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530,
Telefone: